



CALENDÁRIO ACADÊMICO - 1º SEMESTRE 2026

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
01 CHEIA	09 MING.	17 NOVA	24 CRESC.			

FEVEREIRO

Dia 02 - início do semestre letivo

De 02 à 06 - Semana Pedagógica

De 09 à 13 - **Semana Acadêmica**

Dia 16 - Carnaval

Dia 19 - Início das atividades em sala de aula

MARÇO

08 de março - Dia Internacional da Mulher

20 de março - Início do Outono

De 23 à 31 - Atividades do 1º Bimestre

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	03 CHEIA	11 MING.	18 NOVA	25 CRESC.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 CHEIA	10 MING.	17 NOVA	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	23 CRESC.	

ABRIL

Dia 05 - Páscoa

De 06 a 10 - Semana de Avaliação 1º Bimestre

21 - Tiradentes

De 22 a 24 - Aplicação de substitutiva

Dia 25 - II CONJUR - **Congresso Jurídico da FVG**



MAIO

Dia 01 - Dia do Trabalho

Dia 10 - Dia das mães

Dia 23 - Palestra Jurídica (Aula Magna)

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 CHEIA	09 MING.	16 NOVA	23 CRESC.	31 CHEIA	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	31	25	26	27	28	29

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	06 MING.	14 NOVA	21 CRESC.	29 CHEIA

JUNHO

Dia 04 - Corpus Christi

De 08 a 12 - Semana de Avaliação 2º Bimestre

Dia 19 - Prazo para digitalização das notas

De 22 a 26 - Semana de Exame (Recuperação)

Dia 30 - Encerramento do semestre letivo





OBSERVAÇÕES ACERCA DAS AVALIAÇÕES BIMESTRAIS

1 - A nota bimestral deverá ser composta por duas atividades avaliativas: um **Trabalho**, com pontuação de 0,0 (zero) a **4,0 (quatro)** pontos, e uma **Avaliação**, com pontuação de 0,0 (zero) a **6,0 (seis)** pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos.

2 - O Trabalho poderá ser aplicado conforme o critério de cada professor, podendo assumir diferentes formatos, tais como formulários via *Google Forms*, pesquisas, seminários, estudos dirigidos, entre outros. A atividade deverá ser previamente combinada com os alunos, especialmente no que se refere às datas, prazos e forma de entrega.

3 - A Avaliação, por sua vez, deverá ser **escrita e presencial**, podendo ser elaborada de acordo com o critério do docente, em formato objetivo, dissertativo ou misto.

4 - Na semana subsequente à aplicação das avaliações, recomenda-se a realização de vista de prova, bem como momento de correção e comentários em sala de aula, visando ao esclarecimento das questões e ao aprimoramento do processo de aprendizagem.

e) Para aprovação no bimestre, considerando a somatória das duas atividades avaliativas (Trabalho + Avaliação), o aluno deverá obter nota igual ou superior a **7,0 (sete)**.

f) As notas deverão ser devidamente lançadas e publicadas dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico, a fim de possibilitar que os alunos, se necessário, possam solicitar avaliações substitutivas e/ou de recuperação.

São Paulo, 13 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS GOMES FERREIRA

Antonio Carlos Gomes Ferreira
Doutor em Educação e Mestre em Direito
Coordenador do Curso de Direito

